



SOCIEDADE BRASILEIRA DE FONOAUDIOLOGIA

Prêmio - Destaque dos Departamentos Científicos da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia - SBFa

Objetivo

O objetivo do prêmio Destaque dos Departamentos Científicos da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia (SBFa) é destacar fonoaudiólogos cujas contribuições merecem o reconhecimento em sua área de especialidade, no âmbito clínico, acadêmico e de gestão.

1. Processo de Indicação e Votação

Conforme sugere o objetivo do Prêmio, os indicados a recebê-lo devem ser sócios ativos da SBFa, com suas contribuições em dia, e serem reconhecidos por sua atuação profissional e/ou científica, por meio da divulgação e/ou projeção da área, contribuição ao conhecimento em sua área de atuação, ou ainda por qualquer outro mérito específico. Os indicados não poderão ser membros dos Departamentos e Comissão de Ensino da atual gestão.

Em 2025, as etapas da indicação e votação serão:

1. Composição da lista tríplice:

1. 1. Os Departamentos devem compor uma lista tríplice de candidatos juntamente com uma breve justificativa para o merecimento do **Prêmio**

SBFa - Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia

Alameda Jaú, 684 7º andar - Jardim Paulista, São Paulo-SP, Brasil, 01420-002, (11) 3873-4211
Site: sbfa.org.br E-mail: socfono@sbfa.org.br



Destaque, enviar juntamente com o perfil profissional, foto e breve currículo para o e-mail [**info@sbfa.org.br**](mailto:info@sbfa.org.br) com cópia para [**secretaria@sbfa.org.br**](mailto:secretaria@sbfa.org.br)

2. A lista tríplice será composta pela: a) indicação de um nome pelos agraciados com o Prêmio Destaque do Departamento (um representante dos destaques deverá enviar a indicação para o coordenador do Departamento/Comissão de Ensino em cópia para os e-mails info@sbfa.org.br e secretaria@sbfa.org.br com o título: Indicação dos Destaques - Departamento ; b) por uma indicação do destaque do ano anterior (neste edital considera-se o agraciado do ano de 2024) que deverá enviar a sua indicação para o coordenador do Departamento/ Comissão de Ensino com em cópia para info@sbfa.org.br com cópia para secretaria@sbfa.org.br com o título: Indicação do Destaque 2024 – Departamento e c) por uma indicação realizada pelo Departamento que deverá ser enviada para o e-mail: cópia para secretaria@sbfa.org.br com o título: Indicação do Departamento - Departamento . Os nomes devem ser encaminhados até o dia **29.08.2025**.

Todos os indicados na lista tríplice deverão ser **sócios adimplentes da SBFa**. Dessa forma, a lista tríplice deve ser enviada para a secretaria da SBFa para conferência da situação atual dos indicados. Em caso de inadimplência, mas com histórico prévio de associado por mais de três anos, a secretaria entrará em contato com o indicado dando-lhe um prazo de 10 dias corridos para regularizar sua situação quanto à anuidade. Caso o indicado opte declaradamente por não fazê-lo ou passado o prazo estipulado de 10 dias, a indicação deve ser substituída pelo segundo nome mais votado pelos associados no momento da votação aberta.

1. 4. A lista tríplice dos indicados ao prêmio será conhecida a partir do dia **15/09/2024**, divulgada a todos os sócios por boletim eletrônico e apresentada no portal da SBFa.

2. Abertura da votação aos associados:



2.1. Para a segunda etapa deste processo, os fonoaudiólogos e estudantes associados à SBFa poderão votar em um nome da lista tríplice de cada Departamento Científico, até **30/09/2025**.

2.2. Em caso de empate na apuração dos votos, a coordenação do Departamento e Comissão em questão (coordenador, vice- coordenador e gestores) serão os responsáveis pela decisão do desempate.

Obs. Não serão aceitos 2 (dois) premiados no mesmo ano.

2.3. Os nomes escolhidos como Destaque 2025 receberão um e-mail oficial da SBFa, até o dia **06/10/2025**, comunicando o prêmio para que durante o 33º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, de 27 a 29 de novembro, nas reuniões dos Departamentos, o mesmo seja entregue. Os demais indicados também receberão e-mail informação com o Destaque do ano.

Informações: No caso do Departamento que ainda não há três pessoas que receberam Destaque, a lista tríplice será a mesma, porém a indicação do item (a) deverá ocorrer pela Diretoria Executiva.

Participe da votação! Ajude a reconhecer o esforço e a dedicação de nossos pares!
Acesse <https://sbfa.org.br/premio-destaques-departamentais> - para votar.

Diretoria da SBFa.